



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2003 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojateamento e desobstrução dos bueiros e galerias, localizados no trecho da Avenida Manoel de Abreu, entre a Rua Frei Gaspar e a Avenida Marechal Humberto Castelo Branco, na Cidade Náutica.

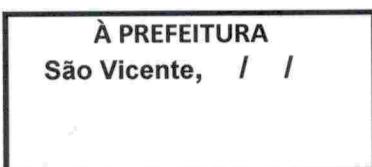
JUSTIFICATIVA

Durante diligência pelo bairro Cidade Náutica verificamos problemas de escoamento de água no trecho citado acima. Conversando com moradores, eles apontaram que a rede da região não recebe serviços de limpeza há bastante tempo.

Sendo assim, solicitamos celeridade no atendimento da demanda e que seja implementado um cronograma de serviços na região citada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de junho de 2024




HIGOR FERREIRA
Vereador